



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 160/2023  
**Autoria:** LUIZINHO  
**Ementa:** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA CAPOEIRA E A "SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRA" NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Relatoria:** ANDRE TRINDADE

#### PARECER

A propositura em apreciação, de iniciativa do Vereador Luizinho, tem por objetivo instituir a política municipal de valorização e promoção da capoeira e a "Semana Municipal da Capoeira" no município de Ribeirão Preto e dar outras providências.

Pela Justificativa apresentada pelo autor da matéria, “o projeto busca fomentar a cultura e a identidade local, o que está em consonância com os preceitos constitucionais que asseguram o direito à cultura como fundamental para a construção da cidadania (Art. 215)”. Sendo a Capoeira uma expressão cultural única e importante para a identidade brasileira.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2023

**ANDRE TRINDADE**

**Relator**





# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

## **Estado de São Paulo**

**RENATO ZUCOLOTO**

**ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA**

**MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO**

**SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES**



